

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 284, DE 16 DE MAIO DE 2016.

"Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato nº 061/2015, que tem como Objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica urbana na Rua Abílio Siqueira e Adjacentes do Bairro Vila Aeroporto, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa Serve-Te Serviços de Terraplanagem e Asfalto Ltda.

Considerando o Ofício Circular nº 007/2016, de lavra do Engenheiro Áureo Sierra da Silva, comunicando paralização injustificada da obra por parte da referida empresa.

Considerando que, apesar de reiteradas notificações, segundo informações prestadas pelo fiscal da obra, a empresa não compareceu para retomada dos serviços e tão pouco justificou sua ausência.

Considerando que, em virtude da demora na retomada das obras e do potencial prejuízo à comunidade local, principalmente em razão de que é a segunda vez que tal obra encontra-se paralisada por razões injustificadas por parte da empresa contratada, caracterizando inadimplemento contratual.

Considerando por fim a urgência na conclusão dos serviços objeto do supracitado contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores JULIANE RIBEIRO TELES – Atendente, NEY PEREIRA DE SOUZA – Assessor Superior e MODESTO MACHADO NETO – Secretário Municipal de Obras e Frota, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo com vistas a apurar as responsabilidades da empresa Serve-Te Serviços de Terraplanagem e Asfalto Ltda., pelo inadimplemento do Contrato nº 061/2015.

Art. 2º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa Serve-Te Serviços de Terraplanagem e Asfalto Ltda., para apuração de suas responsabilidades e, por consequência, a reparação dos eventuais danos econômico-financeiros advindos ao Município em face do inadimplemento das obrigações assumidas na execução da obra objeto do Contrato nº 061/2015, tendo por objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica urbana na Rua



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

Abílio Siqueira e Adjacentes do Bairro Vila Aeroporto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em edital, contrato e na legislação aplicável.

Art. 3º Determinar à Comissão de Processo Administrativo que em tudo sejam observados e garantidos os Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; Contrato nº 061/2015; Termos e Planilhas; Relatório Circunstanciado de Execução da Obra; Boletins de Medições e Pagamentos Realizados; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA Secretário Interino de Administração